



PORTARIA MUNICIPAL N° 275 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

"QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO."

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

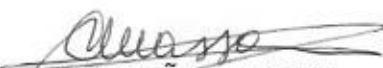
R E S O L V E N D O:

Art. 1° - Revogar a Portaria n° 300/2012 de 28 de Dezembro de 2012, que concedeu **Licença para Tratar de Interesse Particular** a SRª. **NIVIA MARA RIBEIRO DA SILVA**, onde a mesma retornará às suas atividades no cargo de Agente de Serviços Públicos.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 10 de Junho de 2013.


CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal